



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI 000034/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 18/06/2024
Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

A ementa do Projeto de Lei nº 34/2023 passará a seguinte redação:

"Dispõe sobre a instituição do Dia Marielle Franco: em defesa da vida das mulheres negras"

O art. 1º do Projeto de Lei nº nº 34/2023 passará a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Juiz de Fora, o "Dia Marielle Franco: em defesa da vida das mulheres negras", a ser comemorado no dia 14 de março de cada ano, fazendo parte do calendário oficial da cidade.

O caput do art. 2º do Projeto de Lei nº nº 34/2023 passará a seguinte redação:

Art. 2º. Neste dia, poderão ser desenvolvidas reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo impresso e digital, rodas de conversa, marchas entre outras atividades, sendo estas todas gratuitas e sempre priorizando a conscientização sobre a condição da mulher negra no país e todo o impacto do racismo na vida das mulheres.

O parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº nº 34/2023 passará a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá apoiar por intermédio da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC) a organização das atividades atinentes ao ""Dia Marielle Franco: em defesa da vida das mulheres negras".

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2024.

Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- PSB



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão - PSD

